



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA / /

AUTÓGRAFO Nº 051/2026

PROJETO DE LEI Nº 046/2026

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REPASSE DE
SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO SOCIAL
FILANTRÓPICA HOSPITAL PADRE MÁXIMO.**

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições constitucionais, e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI Nº 046/2026, de autoria do PODER EXECUTIVO.

LEI:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar a título de subvenção social à ASSOCIAÇÃO SOCIAL FILANTRÓPICA HOSPITAL PADRE MÁXIMO durante o exercício de 2026 o valor de R\$ 372.917,00 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e dezessete reais) na dotação orçamentária a seguir:

Projeto/Atividade: 008001.1030200162.046 - Transferência de Recurso Para Entidades Ligadas à Saúde

Fonte de Recurso: 150000150000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320035003900350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ALEXANDRE
FELETTI:08254917701
Data: 12/08/2026 15:11:46

Assinado digitalmente por ALEX
NASS BERUD:16003141719
Data: 12/08/2026 12:32:42

Assinado digitalmente por DYCKSON
FREITAS DOS SANTOS:12604255766
Data: 12/08/2026 12:24:36



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA / /

Elemento Despesa: 3.3.50.4300000 - Subvenções Sociais

Ficha: 89

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,

aos 11 dias do mês de agosto de 2026.

ALEXANDRE FELETTI
Presidente

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
1º Secretário

ALEX NASS BERUD
2º Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003900350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.